



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2.714, DE 03 DE MARÇO DE 2004.

Dispõe sobre desapropriação de lote para interligação de vias públicas.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO,
Prefeito do município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais, e,

Considerando o processo administrativo nº 2003/06-4083,

Considerando a necessidade de promover a interligação de
bairros no município,

Decreta :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de
desapropriação judicial ou composição amigável, o lote 01 da quadra B do desmembramento
Victorio Scarton, com área de 1.515,60 metros quadrados, de propriedade de Laerte José
Ribeiro, situado no Bairro Guembê, neste município de Louveira – SP, objeto da matrícula nº
38.177, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá – SP, necessário à interligação de
vias públicas, conforme memorial e planta que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 03 de março de 2004.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

*Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 03
de março de 2004.*

SINÉZIO JORGE FILHO
- Chefe de Gabinete -



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Desapropriação de Lote

Local: Estrada Municipal - Lote: 01 - Quadra "B"

Desmembramento Vitório Scarton (Chácaras Guembé) Município de Louveira – S.P

Um terreno sob o nº 01 da Quadra "B" do desmembramento Vitório Scarton, situado na cidade de Louveira, desta comarca, com área de 1515.60 metros quadrados que assim se descreve: medindo 41.00 metros de frente para a Estrada Municipal, de quem do imóvel olha para a referida Estrada mede do lado direito 62.50 metros da frente aos fundos confrontando com o lote "2", e do lado esquerdo mede 87.00 metros da frente aos fundos confrontando com a propriedade Irmãos Bossi, e nos fundos medindo 7.50 metros confrontando com o córrego Guembé e propriedade de Irmãos Bossi. Existe uma faixa non edificante em toda extensão de fundo do referido lote com largura de 15.00m.

ENG. EDSON RICARDO M. PISSULIN
CREA: 5060109128/D

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ASSUNTO : DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA.

LOCAL : Estrada Municipal – Lote 01 Quadra "B"

MUNICÍPIO : Louveira – SP

ESCALAS : 1:500

DATA : MARÇO de 2.004



ASSINATURAS

Área a ser desapropriada.
Lote 01 da quadra B, área 1.515,60m².

Interessado
Prefeitura Municipal de Louveira

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. Civil Edson Ricardo M. Pissulin
CREA 5060109128/D

LEGENDA

